

- 104.º Patrícia Alexandra Gomes Pinhal (b).
 105.º Patrícia Nunes Canha da Piedade (b).
 106.º Patrícia Ricardo da Gama Morais (b).
 107.º Paula Sofia Coelho Paiva (b).
 108.º Raquel Maria Fernandes Serra Rodrigues Diogo (b).
 109.º Rita Sofia Portela da Cunha Santos (b).
 110.º Sandra Isabel Geirotto Queirós (b).
 111.º Sara Cristina Gonçalves Mateus (b).
 112.º Sara Sofia Marques Nogueira (b).
 113.º Sofia Margarida Antunes Damas (b).
 114.º Sofia Reis Castro Pereira (b).
 115.º Petra da Palma Quaresma João (b).
 116.º Maria Manuela Baptista Miranda dos Santos (b).
 117.º Susana Isabel da Cruz Matos (b).
 118.º Ana Catarina de Carvalho Rodrigues (b).
 119.º Carla Alexandra Massano Rentes (b).
 120.º Alexandra Belford de Albuquerque Pimentel e Vasconcelos (b).
 121.º Ana Amélia da Silva Lucas Martins (b).
 122.º Ana Isabel Antunes da Costa Rego (b).
 123.º Ana Maria Bartolomeu Martins (b).
 124.º Ana Paula Araújo Pereira (b).
 125.º Ana Rita dos Santos Martins (b).
 126.º Ana Sofia Oliveira Nunes da Silva (b).
 127.º Andreia Sofia Martins Ferreira (b).
 128.º Carla Especiosa Fernandes (b).
 129.º Carla Sofia Marques Simões (b).
 130.º Carla Susana Pires Corte-Real 8b).
 131.º Cármen Margarida Louro Duarte (b).
 132.º Carolina Veiga Tavares (b).
 133.º Catarina Isabel Dias Franco Pissarra (b).
 134.º Célia Maria Mendes Rosa Martinho (b).
 135.º Cláudia Sofia de Carvalho Alves Rosado (b).
 136.º Claudina Afonso da Piedade (b).
 137.º Cristina da Conceição Perdiz Mendes (b).
 138.º Elizabeth Sofia Ferreira Nunes (b).
 139.º Elsa Cristina Cipriano Caetano (b).
 140.º Elsa Maria Noura do Sacramento (b).
 141.º Evelina Marques (b).
 142.º Gabriela Moniz Teixeira (b).
 143.º Isabel de Jesus Tomé Soares (b).
 144.º Isaura Relvas Pereira (b).
 145.º Lúcia de Jesus Frango Martins (b).
 146.º Maria Isabel Alves Teixeira Novais (b).
 147.º Mário António Romano Afonso (b).
 148.º Marta Cristina da Silva Alves (b).
 149.º Marta Isabel Ferreira (b).
 150.º Marta Sofia Lourenço dos Santos de Matos (b).
 151.º Neuza Jacinta Tiago da Silva (b).
 152.º Patrícia Gaspar Pereira Esteves (b).
 153.º Paula Cristina dos Santos Chaves (b).
 154.º Raquel Afonso Ramalho (b).
 155.º Raquel Maria da Fonte Rodrigues de Macedo Leitão (b).
 156.º Rute Isabel da Silva Castanheira (b).
 157.º Sofia Alexandra Seabra de Castro Soeiro (b).
 158.º Sónia Luísa França Almada Mascarenhas (b).
 159.º Susana Alexandra Antunes Carriço (b).
 160.º Susana Cristina Oliveira Cordeiro (b).
 161.º Susana Isabel de Matos Simões (b).
 162.º Tânia Sofia Catarino Botas (b).
 163.º Vera Lúcia Pinto Neves da Silva Oliveira (b).
 164.º Vera Maria Gomes Menino (b).
 165.º Clarisse Cristina Silva Cunha (d).
 166.º Cláudia Sofia Caria Pinto (d).
 167.º Joana Rodrigues Lopes das Neves (d).
 168.º Maria Lúcia Ferreira Lázaro Gameiro (d).
 169.º Marta Sofia Soares Ferreira (d).
 170.º Patrícia Carla Lira Fernandes Carreto Gomes (d).
 171.º Sabina de Jesus Ferreira (d).
 172.º Cláudia Patrícia Henriques da Silva (d).
 173.º Ana Filipa Marques Dolores Ferreira (d).
 174.º Ana Isabel da Silva Zorro (d).
 175.º Ana Isabel Mateus Marques (d).
 176.º Ana Rita Pereira Correia (d).
 177.º Ana Teresa Margalhos Rodrigues (d).
 178.º Andreia Sofia Dias de Oliveira (d).
 179.º Cármen Sofia Matias Mariano (d).
 180.º Cláudia Sofia Cruz Moreira (d).
 181.º Inês Cavaco Pereira (d).
 182.º Iola Cristina Marques Antunes (d).
 183.º João Paulo Carvalho e Branco Madeira (d).
 184.º Nélia Maria Correia Alexandre (d).
 185.º Patrícia da Piedade Fonseca Gomes Pereira (d).
 186.º Rita Joana Mineiro Franco Cerqueira (d).
 187.º Sandra Cristina da Cruz Moura (d).

- 188.º Sílvia Patrícia da Silva Ribeiro (d).
 189.º Susete Maria Santos Franco (d).
 190.º Tânia Jovita Fernandes Dias (d).
 191.º Teresa Isabel Montez de Oliveira (d).

- (a) Não obteve aprovação na prova escrita de conhecimentos.
 (b) Não compareceu à prova escrita de conhecimentos.
 (c) Não compareceu à entrevista.
 (d) Não obteve aprovação na avaliação curricular.

Esta lista poderá ser consultada na Provedoria, sita na Avenida do Restelo, 1, em Lisboa.

21 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Júri, *Luís Manuel Rodrigues Silveira*.

Despacho (extracto) n.º 5084/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Fevereiro de 2005:

Paula Cristina de Almeida Novais da Silveira, Rui Miguel Martins Norberto, Célia Marina Carvalho Tomás de Lemos Carvalho, Rui Fernando Ferreira Esteves, Ana Cristina Fernandes Silva, Manuel Cardoso Ferrinho, Maria Emília Rangel de Carvalho e Sandra Clara Calheiros Mendes Marques Santos — nomeados definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana*.

Despacho (extracto) n.º 5085/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Fevereiro de 2005:

Manuel Guilherme Gaspar Correia — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de monitor de formação, do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — A Provedora, *Maria Catalina Batalha Pestana*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 2440/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho 15 de Dezembro de 2003 da vogal do conselho directivo, proferido no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de 298 lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal do extinto Centro Regional de Segurança Social do Norte, aprovado pela Portaria n.º 1054/93, de 21 de Outubro, e alterado pelas Portarias n.ºs 1303/95, de 2 de Novembro, 708/95, de 4 de Julho, 72/98, de 19 de Fevereiro, e 1178/2000, de 15 de Dezembro, com a seguinte distribuição:

Quota A — 297 lugares destinados a funcionários do quadro de pessoal do ex-CRSS do Norte que reúnam os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;

Quota B — 1 lugar destinado a funcionários pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos, que reúnam os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o número de lugares postos a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelas regras constantes dos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
 Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
 Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, declara-se

que «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.».

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente à categoria posta a concurso é o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal administrativo, no quadro das atribuições e competências afectas ao organismo que procede à abertura do presente concurso.

6 — Condições de trabalho e regalias sociais:

6.1 — A remuneração da categoria será a que resultar do que está definido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo a escala salarial a que consta do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março.

6.2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6.3 — O local de trabalho situa-se na área geográfica dos Centros Distritais de Solidariedade e Segurança Social de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — reunir as condições referidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

7.3 — Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prova dos requisitos gerais a que alude o artigo 29.º do mesmo diploma faz-se por declaração sob compromisso de honra no próprio requerimento.

8 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular.

8.1 — Na avaliação curricular considerar-se-ão as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do currículo profissional, sendo ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

8.2 — Os critérios de apreciação e os factores de ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

8.3 — A classificação e ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos cuja classificação final seja inferior a 9,5 valores, de acordo com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.4 — Em caso de igualdade de classificação constituem factores de preferência os mencionados no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou outros a estabelecer pelo júri, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo e diploma.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — A candidatura é única e deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I. P., e entregue em mão ou enviado por carta registada, com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1, para qualquer das seguintes moradas:

- Cento Distrital de Segurança Social de Braga, Rua da Praça da Justiça, 4714-505 Braga;
- Cento Distrital de Segurança Social de Bragança, Avenida do General Humberto Delgado, 5301-903 Bragança;
- Cento Distrital de Segurança Social do Porto, Rua de António Patrício, 262, 10.º, 4199-001 Porto;
- Cento Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo, Rua da Bandeira, 600, 4901-866 Viana do Castelo;
- Cento Distrital de Segurança Social de Vila Real, Rua de D. Pedro de Castro, 110, 5000-669 Vila Real.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e data da respectiva validade), residência, código postal e telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;

- c) Categoria actual, identificação do serviço a que o candidato pertence e menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- d) Pedido para admissão a concurso, fazendo referência ao número e à data do *Diário da República* onde o respectivo aviso foi publicado;
- e) Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- f) Declaração do candidato no próprio requerimento, sob compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão a concurso e de provimento em funções públicas previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Juntamente com o requerimento de admissão ao concurso, os candidatos devem apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, assinado e datado;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que o candidato se encontra afecto, onde conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- f) Documentos comprovativos da classificação de serviço nos anos relevantes para a promoção;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito que só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações complementares sobre os elementos integrantes do seu *curriculum vitae*.

9.5 — Os funcionários do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*) e *f*) do n.º 9.3 deste mesmo aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais e os candidatos assim o declarem no requerimento.

9.6 — Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, as declarações comprovativas da titularidade dos requisitos especiais de admissão do concurso serão, relativamente aos candidatos do quadro de pessoal, para o qual é aberto o presente concurso, oficiosamente remetidas ao júri do concurso pelos respectivos serviços de pessoal.

9.7 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis e constantes do presente aviso determina a exclusão do concurso.

9.8 — A apresentação ou entrega de documento falso, bem como as falsas declarações prestadas pelos candidatos, implicam, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal, conforme os casos, de acordo com o artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Relação de candidatos admitidos e listas de classificação final:

10.1 — São elaboradas duas listas de classificação final do concurso, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que serão publicitadas nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do mesmo diploma legal.

10.2 — A relação de candidatos admitidos bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas na sede de cada um dos centros distritais de segurança social referidos no n.º 8.1 do presente aviso e nos locais de estilo disponíveis para o efeito, sendo notificados, se disso for caso, os respectivos candidatos, nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri:

11.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Agostinho Boalhosa de Freitas, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

Teresa Maria Almeida Gonçalves Pequeno, técnica superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Helena Fernandes Passos Couteiro, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Gonçalves Cerqueira Fiúza, técnica superior de 1.ª classe.

Maria Emília Amorim Silva Barros Ribeiro, chefe de secção.

24 de Fevereiro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, a Vogal, *Madalena Oliveira e Silva*.